PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9340/2004

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor R\$ 381.281,10 (trezentos e oitenta e um mil, duzentos e oitenta e um reais e dez centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 21 de julho de 2004.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9340/2004									
CÓD	GO	VALORES EM R\$							
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO					
1400.278110013.100 9	3390.30	102	1.200,00						
1600.082420018.206 2	3390.30	100	1.500,00						
1600.082440018.101 3	4490.52	100	1.000,00						
2100.041260001.210 9	3390.39	100	100.000,00						
4261.123610030.220 7	3390.30	100	200.000,00						
4261.123610030.220 7	3390.36	100	10.000,00						
4261.123610030.220 7	3390.91	100	60.000,00						
4261.171220001.221 1	3390.30	100	7.581,10						
1400.278110013.100	3390.39	102		1.200,00					
1600.041220001.206	3390.30	100		1.500,00					
1600.082440018.101	3390.39	100		1.000,00					
2100.041220001.210 5	3390.39	100		10.000,00					
2100.041220001.210	3390.30	100		10.000,00					
2100.041220001.210	3390.39	100		15.000,00					
2100.041230001.210 8	3390.39	100		15.000,00					
2100.041260001.210	3390.30	100		15.000,00					
2100.041260001.210	4490.52	100		10.000,00					
2100.041290001.104	4490.36	100		25.000,00					
4261.123610030.220 7	3390.39	100		270.000,00					
4261.171220001.221	3390.36	100		2.928,50					
4261.171220001.221	3390.39	100		543,41					
4261.171220001.221	4490.52	100		1.149,40					

4261.175430044.106	3390.30	100		2.959,79
6				
		TOTA	381.281,10	381.281,10
		L		

Portarias

Considera nomeado, a contar de 06 de julho de 2004, JORGE WALLACE BRETAS para o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Solange Guimarães Lisboa (Portaria nº 1273/2004).

Considera nomeada, a contar de 06 de julho de 2004, CLAUDIA MARCIA DUTRA BRAGA para o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Tereza Cristina Lobato Serrano (Portaria nº 1274/2004).

Considera nomeada, a contar de 06 de julho de 2004, DEISY MARIA MACHADO AGUIAR para o cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Antonio de Farias Mello (Portaria nº 1275/2004).

Considera nomeado, a contar de 06 de julho de 2004, FABRICIO MACHADO SILVA para o cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Adhemar José Mello Reis (Portaria nº 1276/2004).

Considera nomeado, a contar de 06 de julho de 2004, FABIANO BARRANOVA DE ALMEIDA para o cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Fabiano de Cristo Moraes Sarmento (Portaria nº 1277/2004).

Considera nomeado, a contar de 06 de julho de 2004, INALZIR MARTINS DE FARIA JUNIOR para o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Regina Frutuoso Teixeira (Portaria nº 1278/2004).

Considera nomeado, a contar de 06 de julho de 2004, EUZEBIO RAMOS LOPES para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Nancy Limoeiro Alves da Costa (Portaria nº 1279/2004).

Considera nomeada, a contar de 06 de julho de 2004, MELISSA CARVALHO VILLELA para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Rosane Trajano de Carvalho (Portaria nº 1280/2004).

Considera nomeado, a contar de 06 de julho de 2004, ADILSON JOSÉ RODRIGUES para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Valéria Barros Ramalho Simões (Portaria nº 1281/2004).

Considera nomeado, a contar de 06 de julho de 2004, NELSON FERREIRA FIRMO para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Alvaro Valerium Barreto (Portaria nº 1282/2004).

Considera nomeada, a contar de 06 de julho de 2004, AILA CRISTINA CARVALHO CHOLODOVSKI para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Sidneia Viana Garofle (Portaria nº 1283/2004).

Considera nomeada, a contar de 06 de julho de 2004, MARIA DAS GRAÇAS SOARES SOUZA para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Diva Alves da Silva (Portaria nº 1284/2004).

Considera nomeado, a contar de 06 de julho de 2004, DIEGO REGIS CONCEIÇÃO MOREIRA para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Genilson de Almeida Lima (Portaria nº 1285/2004).

Considera nomeado, a contar de 06 de julho de 2004, FERNANDO ALEXANDRE FERNANDES para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Henrique de Oliveira Coutinho (Portaria nº 1286/2004).

Considera nomeado, a contar de 06 de julho de 2004, HUMBERTO MOREIRA para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Elisa Kastrup Cattaneo (Portaria nº 1287/2004).

Considera nomeado, a contar de 06 de julho de 2004, ARIVALDO ANTONIO BRITO para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Fabricia de Azevedo Caiaffa de Bragança de Macedo Soares (Portaria nº 1288/2004).

Considera nomeado, a contar de 06 de julho de 2004, RODRIGO VIANNA GAROFLE para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Robson Taranto Junior (Portaria nº 1289/2004).

Considera nomeada, a contar de 06 de julho de 2004, DEPINA LOURENÇO DA SILVA ALMEIDA para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Ademir Violante Rocha (Portaria nº 1290/2004).

Considera nomeado, a contar de 06 de julho de 2004, JANSEN DE CARVALHO TEIXEIRA para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de José Nerson Oliveira (Portaria nº 1291/2004).

Considera nomeada, a contar de 06 de julho de 2004, ANICE GOMES SILVA DE SOUZA para o cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Gustavo da Silva Pereira (Portaria nº 1292/2004).

Considera exonerada, a contar de 06 de julho de 2004, DEISY MARIA MACHADO AGUIAR do cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 1293/2004).

Considera nomeado, a contar de 06 de julho de 2004, MARCO ANTONIO VIEGAS para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Deisy Maria Machado Aguiar (Portaria nº 1294/2004).

Exonera, a pedido, RAFAEL SANTOS DE FREITAS do cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo (Portaria nº 1295/2004).

Nomeia GUILHERME BRANDT DE OLIVEIRA para o cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Rafael Santos de Freiras (Portaria nº 1296/2004).

Considera nomeado, a contar de 06 de julho de 2004, FABIO DA SILVA para o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Ifigenia Gomes da Silva (Portaria nº 1297/2004).

Considera nomeado, a contar de 06 de julho de 2004, REGINALDO DA SILVA BARROS para o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Andrea Rose Domingos de Santana (Portaria nº 1298/2004).

Considera nomeado, a contar de 06 de julho de 2004, EDISON DE SOUZA para o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da exonerção de Luiz Sergio da Fonseca (Portaria nº 1299/2004).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Auxílio transporte – Deferido 20/3122/2004 – André Siqueira Pessanha

20/3027/2004 - Tania Gomes Franco

Auxílio transporte – Indeferido 20/3099/2004 – Luiz Carlos de Souza Junior

Abono refeição - Deferido

20/1826/2004 - Waldyr da Silva

20/2843/2004 - Rafael Vieira Franco Guimarães

Averbação de tempo de serviço – Deferido 20/2872/2004 – Gabriel Bruzzi Vianna

Cancelamento da AFMN - Deferido

20/2971/2004 – Alzeli José Falheiro

20/2975/2004 - Nilton Rosa Pereira

Cancelamento da UNIBRASP – Deferido 20/3070/2004 – Manoel Corrêa Pereira

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria nº 091/2004 - Proc. 220/728/2004

Edital de Citação

Citado: Rubens Figueiredo, matrícula 234.766-4.

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no artigo 195 inciso XIII,da Lei nº 531/85; Prazo: 10 (dez) dias, a

contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: artº 241 § 2º da Lei nº 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba nº 987, 5º andar; Horário: 09:00h às 16:30h.

Corrigendas

No despacho do Secretário publicado no dia 21.7.04 – onde se lê: 20/22699/04, leia- se: 20/2699/04 No despacho da Diretora, publicado no dia 21.7.04 – onde se lê: 20/22564/04, leia- se: 20/2564/04.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

30/63661/04 – Condomínio do Edifício Banco Comercio Indústria – n^0 3715; 30/63688/04 – Sendas Distribuidora S/A – n^0 2972; 30/63689/04 – Sendas Distribuidora S/A – n^0 2971 – Foi julgado improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal de Assistência Social

Em reunião de 25/07/2004, foi homologado sob o nº 122/04 o pedido de inscrição da Associação de Moradores e Amigos de Cantagalo — Parque da Colina, Processo nº 90/0601/2004.

Comissão Municipal do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil Comunicado:

Fica assim formada a representação, neste COMPETI, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciências e Tecnologia.

Conselheira Titular: Nelma Tavares Pereira Conselheira Suplente: Fabriela Serique Baptista

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Ato do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear Claudia Márcia Osório Xavier de Almeida, a contar de 06/07/2004, cargo Assistente Social, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 905/90, tendo em vista sua aprovação e classificação no II Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2000, obedecendo ao resultado final publicado em 22 de junho de 2000. (Port. 458/2004)

Aviso de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público, para interessados, conhecimento dos que fará realizar licitação nos termos da Legislação Vigente, na modalidade e características abaixo:

Concorrência Pública 02/2004

Objeto:..... Material Médico/Hospitalar e

Ambulatorial

 Tipo:
 Menor Preço

 Data.
 24/08/2004

 Hora:
 09:00 Hs

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público que, tendo terminado o período de 06/07 a 12/07/01, das sepulturas abaixo, devem os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se a exumação "EX-Ofício". Sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral.

Gavetas: 1086- Ina de Oliveira Ramos- 2139- Hamilton Dias da Silva- 2510- Jorcelina Albernas de Carvalho- 1412- Maria da Glória Silva-2270- Dalma Mendes Portella (06:07:01)- 3626- Cassio Murilo Nascimento (07:07:01)- 3786- José da Silva Marques- 3883- Percilia Ferreira- 1352- Genarino de Miranda Bem Querer (08:07:01)- 2330- José Francisco Federisca- 3892- Jacy Jorge Nogueira- 3684- Eunice da Silva Duarte- 389- José Eduardo da Silva Conceição (09:07:01)- 2039- Paulo Henrique Monteiro de Almeida- 723- Eugênio Ribeiro dos Santos (10:07:01)- 2623- José Siqueira de Souza (11:07:01)- 3422- Zeila Sá e Souza Santiago (12:07:01)

Gavetas da Quadra B: 794- Valter Veríssimo Galindo (09:07:01)- 619- Osmar Figueiredo (10:07:01)- 551- Manoel Garrido Martins Junior (11:07:01)- 170- Maria Luiza R. dos Santos (12:07:01).

Carneiros da Quadra F: 3562- Vilson Francisco de Andrade-3616- Sebastião Fernandes Ferreira (07:07:01)- 3714- Maria Augusta Lopes Teixeira- 3553- Manoel Cardoso Quintanilha-3721- Maria Jose Paiva da Silva (08:07:01)- 3651- Alfredo Alves D'oliveira- 3633- Irene Caetano de Almeida (09:07:01)-3442- Severino Crispim Quarto (10:07:01)- 3560- Guiomar Rosa da Conceição Oliveira- 3762- Jose Gomes de Almeida (11:07:01)- 3551- Filomena da Conceição (12:07:01)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Presidente da Fundação Municipal de Educação, em exercício no uso de suas atribuições legais, autoriza a contratação direta da FEC — Fundação Euclídes da Cunha, por Dispensa de Licitação com base no inciso XIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 que tem por objeto promover um programa de leitura e literatura para aproximar Niterói do conceito de UMA CIDADE QUE LÊ, desenvolvendo ações não só junto à Rede Municipal de Educação como também junto à população em geral, pelo período de 5 (meses) meses, no valor total de R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), que serão pagas em 6 (seis) parcelas;Ratifico com fulcro no artigo 26 da Lei 8666/93.(Processo nº 210/1833/04)

A Presidente da Fundação Municipal de Educação, em exercício no uso de suas atribuições legais, autoriza a contratação direta da FEC — Fundação Euclídes da Cunha, por Dispensa de Licitação com base no inciso XIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 que tem por objeto dar Consultoria e Assessoramento Técnico para definição de diretrizes orientadoras do Plano Municipal

de Educação a serem estabelecidas no processo de realização da Conferência Municipal de Educação com a participação dos vários setores representativos da sociedade niteroiense, pelo período de 5 (cinco) meses, no valor total de R\$270.480,00 (duzentos e setenta mil e quatrocentos e oitenta reais), que serão pagas em 6 (seis) parcelas.Ratifico com fulcro no artigo 26 da Lei 8666/93.(Processo nº 210/1959/04)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO N.º 192/2004

Instrumento: Termo de Doação, Aceitação e Recebimento n.º 192/2004; Partes: Município de Niterói e a Marmoraria Graníffer LTDA; Objeto: Doação ao Município de um Folder em granito, de 2,60 x 1,40 com duas peças de apoio lateral; Fundamento: Código Civil Brasileiro, arts. 538, 541, 548 e 549; despachos contidos no processo nº 230/030/2004; Data_da Assinatura: 08 de julho de 2004.

EXTRATO N.º 199/2004

Instrumento: Termo de Doação, Aceitação e Recebimento n.º 199/2004; Partes: Município de Niterói e o Sr. José Luiz Machado Henrique; Objeto: Doação ao Município de uma câmera fotográfica digital, marca Kodak CX 6200; Fundamento: Código Civil Brasileiro, arts. 538, 541, 548 e 549; despachos contidos no processo nº 250/0008/2004; Data_da Assinatura: 21 de julho de 2004.

EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL SUTRAM

Atos da Superintendente

Portarias

Interdita o tráfego de veículos a Rua Alexandre Moura trecho compreendido da Av. Visconde do Rio Branco a Rua Professora Léa Rodrigues Marins, nos dias e horários abaixo, conforme processo 40/3673/04:

01.8.04 - de 07:30h às 12:00h

05.9.04 - de 07:30h às 14:00h

03.10.04 - de 07:30h às 12:00h

07.11.04 - de 07:30h às 14:00h

05.12.04 - de 07:30h às 12:00h (Portaria nº 250/2004).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Francisco Lopes de Souza trecho compreendido da Rua 6 a Rua 7 nos dias e horários abaixo, conforme processo 40/3503/04:

06.8.04 - de 07:30h às 12:00h

07.8.04 - de 07:30h às l4:00h

08.8.04 - de 07:30h às 12:00h (Portaria nº 251/2004).

Interdita o tráfego de veículos a Trav. Ribeiro de Almeida, trecho compreendido da Rua Baroneza dos Goytacazes a Rua Dr. Libório Seabra, nos dias 06, 07, 08/08/04, no horário das 19:00 às 02:00h, conforme processo 40/3672/04 (Portaria nº252/2004).

Institui área de embarque e desembarque de alunos na Rua Major Pardal Junior do nº 26 ao 28, no horário de 08:00 às 12:30h de 13:00 às 17:30h, de segunda a

sexta-feira, conforme processo 10/0793/04 (Portaria n° 253/2004).

Institui em caráter provisório, uma vaga para carga e descarga de veículos de 2ª a 6ª feira, das 7:00 às 17:00h, na Alameda João Batista em frente ao nº 29, conforme proc. 40/3981/04 (Portaria nº 254/2004).

Interdita o tráfego de veículos a Av. Almirante Tamandaré, trecho compreendido da Rua Jornalista Umbelino Silva a Pietro Farsonn, nos dias 23, 24, 25, 30, 31.7. e 01.8.04, para realização de evento, conforme proc. 120/1562/04 (Portaria nº 255/2004).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Dr. César da Fonseca a partir da Av. 7 nos dias e horários abaixo, conforme processo 40/3717/04:

06.8.04 - de 20:00h às 02:00h

07.8.04 - de 20:00h às 02:00h

08.8.04 - de 18:00h à 00:00h (Portaria nº 256/2004).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Altamiro José Cabral, trecho compreendido da Rua Dr. Araújo Pimenta ao nº 116, nos dias 06, 07 e 08.8.04 das 20:00 às 04:00h, para realização de evento, conforme processo 40/3597/04 (Portaria nº 257/2004).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA H O M O L O G A Ç Ã O

Homologo a presente Licitação na modalidade de Convite nº 036/04, objetivando o fornecimento de 10.500 Camisetas (uniformes), em atendimento ao Programa Férias Nota 10 – F.E.C – Fundação Municipal de Educação / PMN, adjudicando os serviços à firma Dimona Silk e Malhas Ltda, itens 01 a 05, pelo valor unitário de R\$ 6,42 para todos os itens, perfazendo o valor global de R\$ 67.410,00. Proc. nº 5455/04- fr. Em, 20/07/04.

RESOLUÇÃO Nº 04/04

O Presidente da Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, no uso de suas atribuições legais;

Art 1º - Fica tornado insubsistente o auto de infração aferido na Rua Alvarez de Azevedo/ Rua Dr. Paulo César, série N29401732 referente ao veículo FIAT/UNO ELETRONIC placa LAO-8882, na data de 08 de setembro de 2003.

Art 2º - Fica tornado insubsistente o auto de infração aferido na Rua Marquês do Paraná, nº 303, série N29393369 referente ao veículo VW/KOMBI placa KMY-2445, na data de 08 de setembro de 2003.

Art 3º - A Superintendência de Trânsito – SUTRAM adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

RESOLUÇÃO Nº 05/04

O Presidente da Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA, no uso de suas atribuições legais;

Art 1º - Fica tornado insubsistente o auto de infração aferido pelo aparelho BRI-73 na Alameda São

Boaventura nº 210 (lado oposto a travessa Dr. Afonso Viana), série N31051299 referente ao veículo FIAT/SIENA placa LCO-6048, no dia 09/04/2004, às 06:08 min.

Art 2° - Fica tornado insubsistente o auto de infração aferido pelo aparelho BRI-67 na Alameda São Boaventura nº 898 (cruzamento com Rua Oscar da Fonseca — Faixa 1), série N31051299 referente ao veículo VW/GOL 1.0/PASSAGEIRO, no dia 12/06/2004, às 18:51 min.

Art 3º - A Superintendência de Trânsito — SUTRAM adotará as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Extrato de Termo de Re-Ratificação ao Contrato nº 11/2003

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA e ASPEN Engenharia e Empreendimentos Ltda. Objeto: Alteração da planilha de custos, objetivando a exclusão de itens, acréscimo de itens, redução de itens e itens novos, conforme planilhas, sem alteração no valor contratual. Proc. nº 2323/04.

Extrato de Termo de Re-Ratificação ao Contrato nº 017/2003

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA e CENOTEC Construtora Ltda. Objeto: Alteração da planilha de custos, objetivando a exclusão de itens, acréscimo de itens, redução de itens e itens novos, conforme planilhas, sem alteração no valor contratual. Proc. nº 4844/04.

EMUSA, 21 de julho de 2004

Ralderes Bonifácio Costa - Diretor Administrativo

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

Termo Aditivo nº 01/04 ao Contrato nº 36/03 Partes: CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a firma Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, objeto: Reajuste de preço. Proc. Adm. 520/1781/04.

Termo Aditivo nº 01/04 ao Contrato nº 38/03 Partes: CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a firma Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, objeto: Prorrogação de prazo. Proc. Adm. 520/1783/04.

Termo Aditivo nº 02/04 ao Contrato nº 38/03 Partes: CLIN-Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, objeto: Reajuste de preço. Proc. Adm. 520/1782/04.

Concurso Público nº 01/03 - Admitidos de 12/07 à 16/07/2004

Nome Admissão Cargo CTPS Serie Ficha Registro

WANDERLEI PEREIRA 12/07/20 GARI 12990 403 6772

VIVIANE SILVA SOUZA	14/07/20 04	GARI	55131	131	6773
IVAN SILVA	15/07/20 04	GARI	95930	515	6774
JOÃO DE ABREU CAMARA	15/07/20 04	GARI	93903	322	6775
ANESIO AUGUSTO DE LOURDES	15/07/20 04	GARI	58584	477	6776
PAULO RENATO GOMES DE MIRANDA	15/07/20 04	GARI	19806	143	6777

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN EXTRATO CONTRATUAL Nº 040/2004

Instrumento: 1º Termo Aditivo; Partes: Fundação de Arte de Niterói – FAN e Himura Telecomunicações Ltda; Objeto: Prorrogação do prazo contratual até Dezembro do corrente ano, a contar da data do vencimento, sem acréscimo do valor contratual, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e sistemas de telefonia existente nas dependências da FAN, do TMJC e do MAC (unidades da FAN); Valor Global: R\$ 2.432,04; Forma de Pagamento: Em parcelas mensais, iguais e fixas; Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II c/c parágrafo 2º da Lei Federal n.º 8.666/93, de acordo com o Processo Administrativo/220/1990/2004;Registrado: Termo nº 040/2004, fls. 145, Livro nº UM;Data da Assinatura: 20 de Julho de 2004.

EXTRATO CONTRATUAL Nº 041/2004

Instrumento: Contrato; Partes: Fundação de Arte de Niterói – FAN e Matola.Com.Sistemas Ltda; Objeto: Contratação de Empresa especializada em manutenção e atualização do SIOF (Sistema Integrado Orçamentário e Financeiro), ou seja, de todos os sistemas referente à informática, de propriedade desta Fundação, tais como: Orçamento, Tesouraria, Contabilidade, Patrimônio e Divisão Apoio Administrativa (DAA), bem como o acompanhamento e preenchimento do SIGFIS;Prazo: Até dezembro do corrente ano; Valor Global: R\$ 32.000,00; Forma de Pagamento: Em parcelas mensais, iguais e fixas; Fundamentação Legal: Artigo 22, inciso III, parágrafo 3º c/c Artigo 23, inciso II, "a", ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, de acordo com o Processo Administrativo/220/1750/2004; Registrado: Termo nº 041/2004, fls. 145v°, Livro n° UM; Data da Assinatura: 21 de Julho de 2004.

Despachos do Presidente

Proc. 220/2154/04, Convite nº 039/04 adjudico a licitação para execução de serviço de sonorização, para o Projeto Cultura para Todos, no valor de total de R\$ 51.700,00 (cinquenta e um mil setecentos reais) a empresa Probliarte Produção e Artes Sociedade Simples Ltda, de acordo com o inciso VI, artigo 43, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.